



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 11/2026

Processo nº 23075.064222/2025-49

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE A-ASSISTENTE I, ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES, DE QUE TRATA O EDITAL 330/2025 – PROGEPE

EDITAL Nº 11/2026 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO E PROJETO

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66-A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo e de projeto. A prova de defesa da produção intelectual consistirá da submissão do candidato à arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 70/16 – CEPE e observará os seguintes critérios:

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente;
3. Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

Conforme a Resolução 66-A/16-CEPE, a prova de defesa do currículo e de projeto será gravada.

Matinhos, 28 de janeiro de 2026
Hora: 19h25

Clézio Roberto Gonçalves

Membro

**Márcia Cristina do Carmo
Hayashi**

Membra

Renan Kenji Sales

Presidente

Robson José Custódio

Membro

Roziane Keila Grando

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 28/01/2026, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8548120** e o código CRC **C438305A**.
